



CRÉDITO UNIVERSITÁRIO

GRADUAÇÃO PRESENCIAL GRUPO UNIFTEC

REGULAMENTO

Para o Grupo UNIFTEC (Uniftec, FTEC e IBGEN), uma das melhores maneiras de se garantir a sustentabilidade é ajudando a educar e formar as gerações que vão cuidar do mundo. Por isso, o Grupo UNIFTEC criou o CREDFTEC que financia o estudo dos cursos de Graduação, facilitando o acesso a Faculdade e contribuindo para formar pessoas preparadas para o mundo do trabalho. O Grupo UNIFTEC disponibiliza o CREDFTEC, um programa próprio de Crédito Universitário, que permite o parcelamento dos cursos de graduação no dobro do tempo, sem juros ou custos adicionais.

1. COMO FUNCIONA O CREDFTEC:

1.1. VALOR FINANCIADO

Com o CREDFTEC o aluno poderá financiar 30% ou 50% do valor, **a partir da 1ª parcela de cada semestre**, e com isso, tem o dobro do tempo para pagar as mensalidades que foram contemplados com o Crédito Universitário, sem juros.

O contrato do Crédito Universitário é semestral, podendo ser renovado a cada período letivo e o pagamento das parcelas financiadas de um semestre nunca se acumula com as do próximo.

A condição de parcelamento é sem juros ou com qualquer outro custo adicional. O pagamento do Crédito Universitário será feito pelo valor atualizado do crédito na referida data de pagamento.

1.2. QUEM PODERÁ UTILIZAR:

O Crédito Universitário poderá ser utilizado por novos alunos ou por alunos adimplentes com o curso já em andamento, devidamente matriculados e que não estejam vinculados a nenhum outro Crédito Universitário, Programa de Bolsas e

Descontos Institucionais e que possuam renda média familiar inferior a 3 (três) salários mínimos.

2. NÚMERO DE DISCIPLINAS

2.1 Para ter direito ao Crédito Universitário de 50%, conforme citado inicialmente, o aluno terá que efetuar a sua matrícula em no mínimo **04 disciplinas de 60 horas cada, que corresponde a 04 noites/manhãs cheias.**

2.2 O aluno poderá efetuar a sua matrícula em **03 disciplinas de 60 horas cada que corresponde a 03 noites/manhãs cheias**, mas neste caso o financiamento será contemplado em 30% (trinta por cento) do valor do semestre.

2.3 Semestralmente serão disponibilizados limite de vagas (independentemente do percentual) de financiamento, sendo:

- FTEC Caxias: 100 vagas
- FTEC POA/IBGEN: 100 vagas
- FTEC BG: 50 vagas
- FTEC NH: 50 vagas

2.4 O Crédito Universitário CREDFTEC deverá ser solicitado dentro do prazo do Calendário Acadêmico do semestre.

3. REGRAS DE CONCESSÃO DO FINANCIAMENTO:

O aluno que possuir os pré-requisitos a SEGUIR passará por uma etapa de Análise de Crédito, podendo ou não ser aprovado.

Pré-requisitos:

- a) Não ter restrições de crédito no SPC e SERASA: O aluno e seu Fiador não podem ter pendências cadastrais.
- b) Encaminhar ao Setor de Apoio ao Aluno (S.A.A) da Unidade onde está matriculado, o pedido de Crédito Universitário, com os documentos solicitados.
- c) Comprovação da Renda Mínima: O Fiador deve ter uma renda de pelo menos 2 (duas) vezes o valor integral da mensalidade do curso.
- d) Indicar um Fiador (preferencialmente pai ou responsável; cônjuge não pode ser fiador).
- e) O aluno que não apresentar fiador poderá financiar o semestre através de Nota Promissória com o valor real da dívida, referente ao semestre financiado.

- f) CPF regular: O aluno e seu Fiador devem ter o CPF regular junto a Receita Federal.

4. LISTA DE DOCUMENTOS

Relação de documentos é válida para o aluno, fiador e membros da família (em razão da comprovação da Renda Familiar).

5. O CONTRATO

O (A) aluno (a) aprovado (a) para o programa CREDFTEC assinará um Contrato Particular de Mútuo, para qual será exigido a assinatura do fiador. Ambos devem assinar por autenticidade.

6. PAGAMENTO DO FINANCIAMENTO

Com o CREDFTEC o aluno pagará mensalmente somente 50% (ou 30%, conforme informação anterior) do valor das parcelas.

No mês seguinte à conclusão do curso, o aluno começará a pagar o percentual do Crédito Universitário, tendo o mesmo tempo que financiou enquanto matriculado para pagar as mensalidades financiadas. A 1ª mensalidade terá vencimento no dia 07, e as demais com vencimento no mesmo dia, nos meses subsequentes.

O pagamento é feito diretamente para ao Grupo UNIFTEC através de boleto bancário que serão enviados ao aluno através de e-mail.

O aluno que usar o Crédito Universitário sem fiador, através de nota promissória, ou com fiador e não efetuar a sua matrícula para o semestre seguinte terá a sua dívida automaticamente executada.

OBS: No pagamento do valor financiado o aluno não tem direito a descontos que são vinculados ao pagamento até o vencimento.

7. RECONTRATAÇÃO

O Crédito Universitário será renovado a cada semestre, conforme Contrato Particular de Mútuo, desde que o aluno tenha pago em dia as parcelas normais Semestre anterior, mantenha o mesmo fiador, ou apresente novo fiador, mas seguindo as regras de aprovação do mesmo, não apresentar restrição junto ao SPC e Serasa (aluno e seu fiador) e entregar o contrato corretamente assinado junto com a documentação solicitada.

Obs: O aluno deverá solicitar a renovação do Crédito Universitário junto ao S.A.A (Setor de Apoio ao Aluno) da sua unidade.

8. CANCELAMENTO

Em caso de reprovação (ver Tabela a seguir), trancamento, cancelamento, transferência ou desistência do aluno, as parcelas financiadas serão automaticamente consideradas vencidas e cobradas a partir do mês subsequente ao que o financiado deixar de ter mensalidades regulares.

Nº de disciplinas cursadas no último período letivo	Nº de disciplinas em que deve haver aprovação
3	2
4	3
5	4
6	5
7	6
8	6
9	7

O não cumprimento das condições estabelecidas no Regulamento e no Contrato Particular de Mútuo acarretará automaticamente no cancelamento do programa CREFTEC.